



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Março/2020**

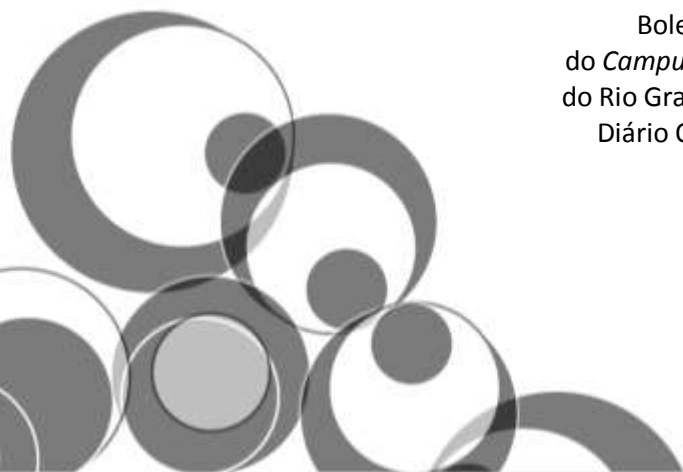
Publicado em março de 2020.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -  
*Campus Sertão*:**

Maríndia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (edição e publicação)  
Luiza Beatriz Londero de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1873658 (Diárias e Passagens)  
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Gestão de Pessoas)  
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 453, de 19 de dezembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Alexandra Ferronato Beatrici**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Wellington Rogério Zanini**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Rosângela Poletto Cattani**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Maria Tereza Bolzan Soster**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Vilmar Rudinei Ulrich**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia Rodiguero Bolzani**

Coordenador-geral de Ensino **Rosana Corazza**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

**Portaria nº 453, de 19 de dezembro de 2018.**

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## SUMÁRIO

<b>1 PORTARIAS</b>	<b>5</b>
<b>2 LICENÇAS</b>	<b>66</b>
<b>2.1 Licenças médicas</b>	<b>66</b>
<b>3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS</b>	<b>68</b>
<b>4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS</b>	<b>68</b>
<b>5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>69</b>
<b>6 EDITAIS</b>	<b>72</b>
<b>7 RESOLUÇÕES</b>	<b>74</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## **1 PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 100, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735156, da função gratificada de Coordenador de Curso de Pós-Graduação em Teorias e Metodologias de Educação, código FG-02, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 101, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1768437, para a função gratificada de Coordenador de Curso de Pós-Graduação em Teorias e Metodologias de Educação, código FG-02, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 102, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JORGE ANTONIO VIEL, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1724356, da função gratificada de Coordenador de Patrimônio, código FG-02, deste *Campus*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 103, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELIAS JOSE CAMARGO, Tecnólogo/formação, Matrícula SIAPE nº 2982903, para a função gratificada de Coordenador de Patrimônio, código FG-02, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 104, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Marcia Amaral Correa de Moraes	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Coordenadoria do Curso de Pós-graduação em Teorias e Metodologias de Educação/FG-02
Josimar de Aparecido Vieira	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Maristela Watthier	Professor Substituto	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Volmir Rabaioli	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Monica Piotsckowski	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Gabriella Rocha de Freitas	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Jorge Antonio Viel	Assistente em Administração	Departamento de Assistência Estudantil	Departamento de Assistência Estudantil
Elias Jose Camargo	Tecnólogo/Formação	Diretoria de Administração e Planejamento	Coordenadoria de Patrimônio/FG-02

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 105, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000069/2020-72, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **CEDEMIR PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1609644, Cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação **D** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **08**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **09**, com efeitos financeiros a partir da data de hoje.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 106, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR a servidora **SAMILE DREWS**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2137202, para o cargo em comissão de substituto do Coordenador Geral de Ensino, código CD-04, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 107, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LINDEMAR JOSE SERTOLI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213561, da função gratificada de Chefe da Unidade de Ensino e Pesquisa Jardinagem, código FG-04, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 108, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LINDEMAR JOSE SERTOLI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213561, para a função gratificada de Coordenador da Unidade de Ensino e Pesquisa Zootecnia I, código FG-03, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 109, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
LINDEMAR JOSE SERTOLI	Auxiliar de Agropecuária	Departamento de Produção Agropecuária	Unidade de Ensino e Pesquisa Zootecnia I/FG-03

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 110, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVIA MARIA POLITO ASCARI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1940736, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, nos dias 05 e 06 de março de 2020, em razão do afastamento legal do titular e do substituto.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 111, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003309; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3011538; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2425128; HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0053072; IVETE SCARIOT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1480913; JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668166; JULIANA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668468; MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1222583; NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872175; ODIVAN ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2164438; PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1450045; SAMILE DREWS, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2137202; e TIMÓTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1050789; para comporem o Colegiado dos Coordenadores dos Cursos Técnicos e Superiores do IFRS - *Campus Sertão*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 112, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ANA SARA CASTAMAN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901102; para Coordenar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Desenvolvimento e Inovação do IFRS - *Campus Sertão*; e, MÁRCIO LUIS VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798456, como Coordenador Substituto.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 113, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONCEDER a renovação da liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal a servidora CARLA ALVES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Biologia, Matrícula SIAPE nº 1053172, para participação em ação de qualificação, a partir desta data até o término do primeiro semestre letivo de 2020, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23371.000371/2019-97.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 114, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo nº 23371.000080/2020-32, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

DECLARAR estável o (a) servidor (a) **RENATA MAGARINUS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1083999, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 06 de março de 2020.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 115, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000082/2020-21, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **DARLEI CECCONELLO**, Matrícula SIAPE nº 1104557, Cargo Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação **D** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **08**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **09**, com efeitos financeiros a partir da data de hoje.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 116, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911, da função gratificada de chefe da Seção de Apoio aos Contratos, código FG-04, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 117, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911, da função gratificada de substituto da Coordenadoria de Contratos, código FG-02, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 118, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER renovação de liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal a servidora LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1873658, para participação em ação de qualificação, a partir desta data até o término do primeiro semestre letivo de 2020, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23371.000128/2019-79 e da Resolução do CONSUP nº 066, de 25 de junho de 2019.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 119, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 19/2020**, firmado entre o IFRS e a **Acecom Comércio de Máquinas e Equipamentos**, que tem por objeto: **Prestação de serviços de manutenção/atualização do software módulo fiscal (Questor) - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

**Titular:** Elias José Camargo, Tecnólogo – Formação, Matrícula SIAPE nº 2982903;

**Substituto:** Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

**Titular:** Patricia Kisner, Contador, Matrícula SIAPE nº 1810298;

**Substituto:** Darlei Cecconello, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 120, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELIAS JOSÉ CAMARGO, Tecnólogo - Formação, Matrícula SIAPE nº 2982903, para a função gratificada de substituto da Coordenadoria de Contratos, código FG-02, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 121, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 98, § 1º da Lei 8.112 de 1990 e Protocolo 23371.000086/2020-18, RESOLVE:

CONCEDER a servidora DEISE ANA DALASTRA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1827125, Horário Especial de Estudante, a partir de 19/03/2020, até o dia 16/07/2020, sem



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

prejuízo do exercício do cargo e com compensação de horário, respeitada a duração semanal do trabalho.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 122, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3011569; AFFONSO MANOEL RIGH LANG, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1213232; JULIANA FAGUNDES DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1106141; LUANA BORGES E SILVA, discente;; RODRIGO BRUNO SANTOLIN, discente; TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062394; para sob presidência da primeira, constituírem comissão responsável pelo regramento do uso da Pousada do IFRS – *Campus Sertão*.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data;

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 123, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 104/2017, firmado entre o IFRS e a Empresa/Pessoa física Elisandrea Duhher – CPF: nº 539.107.700-10, que tem por objeto: Concessão de uso (arrendamento) de terras para culturas anuais do IFRS – *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**Gestor do contrato:** JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878.

**Fiscais Administrativos:**

**TITULAR:** ELIAS JOSÉ CAMARGO, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

**SUBSTITUTO:** VILMAR RUDINEI ULRICH, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555;

**Fiscais Técnicos:**

**TITULAR:** HARVEY SILVA RAMOS, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1602077;

**SUBSTITUTO:** JOEL ASCARI, Operador de Máquina Agrícola, Matrícula SIAPE nº 2350778;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 124, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **18/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Serasa S/A**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de serviço de emissão de certificado digital tipo e-CPF A3 ICP Brasil em token criptográfico com validação presencial no IFRS**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Darlei Cecconello, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557;

Substituto: Leandro Antônio Colombelli, Auxiliar em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1038537;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 125, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **34/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **ALLGED Soluções de T.I. LTDA - EPP**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Serviço de Locação de impressoras/copiadoras a fim de superir as necessidades do IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Everton Pavan, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1647383;  
Substituto: Tiago Juliano Ferreira, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2858772;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 126, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **36/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **RS Médica Ltda - ME**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços de Conserto e Manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para os diversos setores do IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;  
Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555;  
Substituto: Jamile Cristina Deola Sada, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2129540;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 127, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **41/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Carapé Serviços de Design Ltda**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços de Caldeirista para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

#### **Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

#### **Fiscais Técnicos:**

Titular: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555;

Substituto: Jamile Cristina Deola Sada, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2129540;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 128, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **42/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **ACECOM Comércio de Máquinas e Equipamentos de Informática LTDA ME**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **prestação de serviços de manutenção do software Módulo Fiscal para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

#### **Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

#### **Fiscais Técnicos:**

Titular: Cristiane Ancila Michelin, Contador, Matrícula SIAPE nº 1808390;

Substituto: Patrícia Kisner, Contador, Matrícula SIAPE nº 1810298;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 129, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **46/2014**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Gente Seguradora S/A**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Contratação de Serviço de seguro de automóveis, modalidade frota para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562;

Substituto: Luiz Carlos de Oliveira, Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 1104474;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 130, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **51/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Carapé Serviços de Design Ltda**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços Contínuos de Trabalhadores Agropecuários em Geral para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555;

Substituto: Jamile Cristina Deola Sada, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2129540;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 131, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **71/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços de distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica para o**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**IFRS - Campus Sertão.** Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Edinete Rita Folle Ceconello, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827482;

Substituto: Darlei Ceconello, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 132, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **104/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Paulo Borsatti e Cia LTDA - ME**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços de Ensilagem para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555;

Substituto: Jamile Cristina Deola Sada, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2129540;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 133, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **16/2018**, firmado entre o IFRS e a Empresa **L.A. Viagens e Turismo LTDA**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Serviços de agenciamento de passagens aéreas para o IFRS**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Darlei Cecconello, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557

Substituto: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Luiza Beatriz Londero de Oliveira, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 873658;  
Substituto: Valdir Francisco Schafer, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 55135;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 134, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **60/2018**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Construtora e Incorporadora ALBRUN LTDA - EPP**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços com fornecimento de material para manutenção Elétrica, Hidráulica e Infraestrutura em geral para o IFRS Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;  
Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Gustavo Gobbo, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1461438  
Substituto: Luiz Carlos de Oliveira, Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 1104474;  
Substituto: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 135, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 03/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa DF Turismo e Eventos LTDA, que tem por objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para IFRS *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do Contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

#### **Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

#### **Fiscais Técnicos:**

Titular: Luiza Beatriz Londero de Oliveira, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1873658

Substituto: Valdir Francisco Schafer, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 55135

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 136, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 04/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa Fontes Administração e Serviços Eireli, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra de Operador de Máquinas para o IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do Contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

#### **Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

#### **Fiscais Técnicos:**

Titular: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555

Substituto: Joel Ascari, Operador de Máquina Agrícola, Matrícula SIAPE nº 2350778

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 137, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 05/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa Carapé Serviços de Design LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra de Recepcionista para o IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Darlei Ceconello, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557

Substituto: Leandro Antonio Colombelli, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 10385837

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 138, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 33/2019, firmado entre o IFRS e a Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda - ME, que tem por objeto: Prestação de Serviços continuados de Auxiliar de alimentação e Cozinheiro para o IFRS *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Camila Veronese, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2359577

Substituto: Naiara Migon, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1823481

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 139, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 26/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda - ME, que tem por objeto: Prestação de Serviços continuados de padeiro para o IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**Gestor do Contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Camila Veronese, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2359577

Substituto: Naiara Migon, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1823481

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 140, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 29/2019, firmado entre o IFRS e a Imprensa Nacional - DOU, que tem por objeto: Prestação de Serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Edinete Rita Folle Ceconello, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827482

Substituto: Darlei Ceconello, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 141, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 36/2019, firmado entre o IFRS e o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, que tem por objeto: Contratação de autorização, em carácter não exclusivo, para a execução pública de obras musicais, lítero-musicais e fonogramas, através da transmissão ou emissão, simultânea ou não das programações, no website do IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Tiago Juliano Ferreira, Técnico em Tec. da Informação, Matrícula SIAPE nº 2858772

Substituto: Felipe Batistella Alvares, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1975393



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 142, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **38/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços pela ECT para o IFRS Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

#### **Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

#### **Fiscais Técnicos:**

Titular: Valdir Francisco Schafer, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 55135;

Substituto: Luiza Beatriz Londero de Oliveira, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1873658.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 143, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **53/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda**, que tem por objeto: **Contratação de serviços contínuos de Operador de Caldeira para o IFRS Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

#### **Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

#### **Fiscais Técnicos:**

Titular: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555;

Substituto: Jamile Cristina Deola Sada, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2129540.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 144, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **54/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda**, que tem por objeto: **Contratação de serviços contínuos de Recepcionista para o IFRS Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Darlei Cecconello, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104557;

Substituto: Leandro Antônio Colombelli, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1038537.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 145, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **60/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda**, que tem por objeto: **Contratação de serviços contínuos de Trabalhador Agropecuário em Geral para o IFRS Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555;

Substitutos: Jamile Cristina Deola Sada, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2129540; e Harvey Silva Ramos, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1602077.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 146, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **95/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda** que tem por objeto: **Contratação fornecimento de mobiliário para a biblioteca do IFRS Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Victor de Carvalho Gonçalves, Bibliotecário, Matrícula SIAPE nº 1945907;

Substitutos: Silvar antonio Botton, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1827142.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 147, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **03/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa **CSF Comércio e Serviços Empresariais Eireli**, que tem por objeto: **Prestação de serviços de continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para o IFRS Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

**Titular:** Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

**Substituto:** Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

**Titulares:** Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253; e Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562.

**Substitutos:** Gilberto Rogério Zago, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1869260; Harvey Silva Ramos, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1602077; e Samile Drews, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2137202.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 148, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato **05/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda**, que tem por objeto: **Prestação de serviços de Tradução, Interpretação e Guia – Interpretação de Libras/Português para o IFRS Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

**Titular:** Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

**Substituto:** Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

**Titulares:** Josimar de Aparecido Vieira, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735156; Maria Tereza Bolzon Soster, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491969; e João Anselmo Meira, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2116533.

**Substitutos:** Ana Sara Castaman, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901102; Gabriele Albuquerque Silva, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2007783; e Simone de Fátima Steffens, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2398408.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 149, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato **66/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **TRIVALE Administração LTDA**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para **Prestação de serviços continuados de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e equipamentos agrícolas, com fornecimento de peças e acessórios, transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender aos veículos e equipamentos agrícolas do IFRS – *Campus Sertão***. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562;

Substituto: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253;

Substituto: Vilmar Rudinei Ulrich, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 150, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato **128/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **ENTAAL Engenharia - Serviços de Tratamento de Água e Análises LTDA**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para **Prestação de serviço de tratamento, controle e monitoramento de qualidade da água para o IFRS – Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253;

Substituto: Naiara Miotto, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872175 .

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 151, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato **46/2018**, firmado entre o IFRS e a Empresa **ORBENK – Administração e Serviços LTDA**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para **Prestação de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra de Porteiro diurno e Porteiro noturno para o IFRS – Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253;

Substituto: Ildo José Seminotti, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 152, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato **32/2019**, firmado entre o IFRS e a **Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda - ME**, que tem por objeto: **Prestação de Serviços continuados de motorista para o IFRS - Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

**Titular:** Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

**Substituto:** Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

**Titular:** Ildo José Seminotti, Auxiliar em Agropecuário, Matrícula SIAPE nº 1213562;

**Substituto:** Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 153, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000088/2020-07, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **SILVANIA SEGATI**, Matrícula SIAPE nº 1447768, Cargo Administrador, Nível de Classificação **E** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **10**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **11**, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2020.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 154, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Altera a composição dos membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS – *Campus Sertão* estabelecida por meio da *Portaria 350 de 19 de novembro de 2019*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** da função de membro titular do SEGMENTO DOCENTE da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS – *Campus Sertão*, os servidores **Diego Antonio Lusa**, matrícula SIAPE nº 2330248, **Getulio Jorge Stefanello Júnior**, matrícula SIAPE nº 1611511 e **Máisa Helena Brum**, matrícula SIAPE nº 1137313.

Art. 2º **DISPENSAR** da função de membro titular do SEGMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS – *Campus Sertão*, os servidores **Abel Tadeu dos Santos Antunes**, matrícula SIAPE nº 492536, **Camila Veronese**, matrícula SIAPE nº 2359577, **Cedemir Pereira**, matrícula SIAPE nº 1609644 e **Patrícia Czervinski**, matrícula SIAPE nº 1816335.

Art. 3º **DISPENSAR** da função de membro titular do SEGMENTO DISCENTE da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS – *Campus Sertão*, os estudantes **Anderson Scalvi Sommer**, matrícula nº 218120 e **Oscar de Souza Santos**, matrícula 2017004410.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 4º A partir da publicação desta portaria, a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS – *Campus Sertão*, é a seguinte:

§ 1º São **TITULARES DO SEGMENTO DE DOCENTES** os servidores ***Maria Tereza Bolzon Soster***, matrícula SIAPE nº 1491969, Coordenadora do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (presidente da CAGPPI e membro nato), ***Gustavo Conde Margarites***, matrícula SIAPE nº 2425128, ***Elísio de Camargo Debortoli***, matrícula nº 1799395, ***Débora Tomasini***, matrícula SIAPE nº 1214021.

§ 2º São **SUPLENTES DO SEGMENTO DE DOCENTES** os servidores ***Manuela Rösing Agostini***, matrícula SIAPE nº 1935712, ***Maria Claudia Melo Pacheco De Medeiros***, matrícula SIAPE nº 2393754 e ***Thiago Muhlbeier***, matrícula SIAPE nº 1389482.

§ 3º São **TITULARES DO SEGMENTO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS** os servidores ***Everton Pavan***, matrícula SIAPE nº 1647383, ***Simone de Fátima Steffens***, matrícula SIAPE nº 2398408, ***Victor de Carvalho Gonçalves***, matrícula SIAPE Nº 1945907.

§ 4º São **SUPLENTES DO SEGMENTO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS** os servidores ***Edson Regis de Jesus***, matrícula SIAPE 1811446, ***Luiza Beatriz Londero de Oliveira***, matrícula SIAPE nº 1873658, e ***Johnathan Rodrigues***, matrícula SIAPE nº 2015786.

§ 5º São **TITULARES DO SEGMENTO DE DISCENTES** os estudantes ***Eduardo Carlos Rüdell***, matrícula nº 252140, ***Jeane Folle dos Santos***, matrícula nº 0185175, ***Nathalia Tafarel Sutorillo***, matrícula nº 0343188 e ***Poliana Taís Goi***, matrícula nº 358177.

§ 6º São **SUPLENTES DO SEGMENTO DE DISCENTES** os estudantes ***Anderson Dalzotto de Nardi***, matrícula nº 0270148, ***Giovana Brisolla Piccini***, matrícula nº 0202177, ***Jaiane Parizotto***, matrícula 0297151 e ***Taynah Cristina Ferreira Monteiro***, matrícula nº 235156.

Art. 5º Nos termos do Art. 42 do *Regimento Complementar do IFRS - Campus Sertão*, o mandato para titulares e suplentes dos segmentos DOCENTE, DISCENTE e TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, compreende um período de dois anos iniciados na data de sua eleição.

Art. 6º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair José Spenhof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 155, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003226, representado a Diretoria de Ensino; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 379181, representando o Departamento de Extensão; LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1038537, representado a Diretoria de Administração e Planejamento; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491969; representando o Departamento de Pesquisa Pós-graduação e Inovação; MARÍNDIA ZENI, Auditora, Matrícula SIAPE nº 2667264, representando o Setor de Comunicação; NAIARA MIGON, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1823481, representado o Departamento de Assistência Estudantil; ODAIR JOSÉ SPENTHOF, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1547848, representando a Direção Geral; TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062394, representado a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a CISSPA; TIAGO JULIANO FERREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2858772, representando a Coordenadoria da Tecnologia da Informação; e WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1671334, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional; para comporem o Comitê de Crise do IFRS – Campus Sertão, para acompanhamento e prevenção ao Covid-19, em observância a Portaria nº 286, de 17 de março de 2020 do IFRS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 156, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 207, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Protocolo nº 23371.000089/2020-43, RESOLVE:

CONCEDER a servidora MANUELA ROSING AGOSTINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1935712, Licença Gestante por 120 (cento e vinte)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

dias consecutivos, a partir de 14 de março de 2020 à 11 de julho de 2020, sem prejuízo da remuneração.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 157, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 207, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Protocolo nº 23371.000089/2020-43, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Gestante da servidora MANUELA ROSING AGOSTINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1935712, **Período de Usufruto da Licença Gestante:** 14 de março de 2020 à 11 de julho de 2020, **Período de Usufruto da Prorrogação da Licença Gestante:** 12 de julho de 2020 à 09 de setembro de 2020, sem prejuízo da remuneração.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 158, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARINDIA ZENI, Auditor, Matrícula SIAPE nº 2667264, para a função gratificada de Chefe da Seção de Apoio à Assessoria de Comunicação, código FG-04, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 159, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

I - DESIGNAR os servidores GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAIRE JOSIANE FONTANA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico; e SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; representando o segmento dos docentes; CAMILA LUANA DA SICILIANA, Auxiliar em Administração; e CAMILA VERONESE, Nutricionista; representando o segmento dos técnicos administrativos; os alunos BRUNA CAUS ROTHMANN; LUIS HENRIQUE RIDO; e, VINICIUS SILVESTRE; representando o segmento dos discentes; e REGINA SALETE SOLVEIRA HAHN DE MELLO; representado a comunidade externa; para sob, presidência do primeiro, constituírem a Sub-comissão Própria de Avaliação – SPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão, prevista na Lei nº 10.861, de 14/04/2004 e regulamentada pela portaria Ministerial nº 2.051, de 19/07/2004.

II - Revogar a Portaria nº 473, de 06 de outubro de 2017 .

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 160, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

Define a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Humanas do IFRS – *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - Definir a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Humanas, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARTA MARQUES, Professor Substituto; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREAO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROBERTO SANDER, Professor Substituto; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

II - Determinar que o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão seja coordenado pela professora GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 3094866.

III - Definir que as atribuições do NIEPE são as seguintes:

- a) Desenvolver grupo de discussões com base no estudo e análise das atividades pedagógicas;
- b) Organizar a realização de palestras, seminários e outros eventos extracurriculares relacionados aos interesses do NIEPE e/ou que contribuam para a implementação de atividades interdisciplinares;
- c) Elaborar o Plano de Ação Anual (PAA) do NIEPE, em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS e com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente, e submetê-lo à aprovação da Direção Geral do *Campus Sertão*;
- d) Realizar reuniões com o Departamento de Desenvolvimento Educacional, com a Coordenação Geral de Ensino e com as Coordenações de Cursos, tendo em vista a análise dos resultados obtidos pelas disciplinas por eles apoiadas, levando alternativas de soluções para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do NIEPE;
- e) Desenvolver as ações previstas no Plano de Ação Anual do NIEPE para desenvolvimento junto aos docentes e aos discentes;
- f) Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna do IFRS – *Campus Sertão*, e a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com a finalidade de integrar ações;
- g) Elaborar Relatório Anual das ações desenvolvidas pelo NIEPE;
- h) Desenvolver intercâmbio com órgãos afins de outras instituições pertencentes ou não à rede federal de educação profissional e tecnológica.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 161, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes a seguir relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO 2020/1, deste *Campus*: ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA CAROLINA KOHLRAUSCH KLINGER, Professor Substituto; ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Básico, Técnico e Tecnológico; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EDERSON HENRIQUE DE SOUZA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISANE ROSELI ULRICH ZANELATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FABIO FRANZON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FÁBIO LONDERO, Discente; FRANCIELI FREITAS MEOTTI, Professor Substituto; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GÉSSICA SILVA LIMA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JANAINA GOIS COUTO, Discente; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LEANDRO MATEUS GIACOMINI ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LETÍCIA RAMON DE MEDEIROS; Professor Substituto; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAÍSA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MANUELA ROSING AGOSTINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; OSCAR BERTOGLIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VOLMIR RABAIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO 2020/1, Matrícula SIAPE nº 1050789, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO 2020/1:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
  - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;  
Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;  
Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;  
Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 162, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

Altera a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do IFRS - *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o servidor TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO, Matrícula SIAPE nº 1050789, para presidir o referido Núcleo.

III - DEFINIR que as atribuições do NDE são as seguintes:

- a) contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) definindo sua concepção fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- b) propor o perfil profissional do egresso do curso;
- c) contribuir na atualização periódica do PPC;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- d) contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;
- e) auxiliar na supervisão das formas de avaliação e do curso definidas pelo colegiado;
- f) auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- i) participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- j) assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- k) incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as política relativas à área de conhecimento do curso;
- l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 163, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ZOOTECNIA 2020/01 deste *Campus*: ANA CAROLINA KOHLRAUSCH KLINGER, Professor Substituto; CARLA VERONICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLÓVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DEBORA TOMASINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FELIPE BATISTELLA ALVARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELA CENEDEZE, Discente; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOÃO VITOR NUNES PADILHA, Discente; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA MARCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LETÍCIA RAMON DE MEDEIROS, Professor Substituto; LUCAS DALMINA, Discente; LUCIANA ANGELITA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NORIAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; OSCAR BERTOGLIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RENATA AFFELDT DADA, Discente; ROSANGELA POLETTO CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INES LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE RODRIGUES KAISER PERIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAIS LETICIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; THIAGO MUHLBEIER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TOMAS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANESSA CHIODI, Discente; VANIA DE SOUSA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e, WELINGTON ROGERIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR a servidora JULIANA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO SUPERIOR DE ZOOTECNIA, Matrícula SIAPE nº 1668468, para presidir o referido Colegiado.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ZOOTECNIA 2020/01:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.  
Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;  
Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;  
Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;  
Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 164, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

Altera a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Agronomia do IFRS – *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA, deste *Campus*: MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - Determinar que o Núcleo Docente Estruturante seja presidido pela Coordenadora do Curso MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPEN nº 1222583.

III - Definir que as atribuições do NDE são as seguintes:

- a) contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- b) propor o perfil profissional do egresso do curso;
- c) contribuir na atualização periódica do PPC;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- d) contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;
- e) auxiliar na supervisão das formas de avaliação e do curso definidas pelo colegiado;
- f) auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- i) participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- j) assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- k) incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 165, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes a seguir relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA 2020/01 deste *Campus*: ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA CAROLINA KOHLRAUSCH KLINGER, Professor Substituto; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLÓVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DEBORA TOMASINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagogo; FABIO FRANZON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FRANCIELI FREITAS MEOTTI, Professor Substituto; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GESSICA SILVA LIMA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Tecnológico; IGOR DIRINGS CESCO, Discente; JUCÉLIA GIACOMELLI BEUX, Professor Substituto; JULIANA MÁRCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JÚLIO BALESTRIN, Discente; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORRÊA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NORIAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODIVAN ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; OSCAR BERTOGLIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RENATA MAGARINUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAIS LETICIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TOMAS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA, Matrícula SIAPE nº 1222583, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.  
Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;  
Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;  
Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;  
Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 166, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

Altera a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFRS – *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando a Lei nº 10.861/2004 e o Decreto nº 5.773/2006, que estabelecem diretrizes para os processos de avaliação institucional, bem como a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2012 e o disposto no Parecer CONAES nº 04, de 17 de junho de 2010, RESOLVE:

I - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL 2020/01, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, RODRIGO BRUNO SANTOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ROSANA CORRAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SABRINA RODRIGUES SOUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - Determinar que o Núcleo Docente Estruturante seja presidido pela Coordenadora do Curso NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872175.

III - Definir que as atribuições do NDE são as seguintes:  
a) contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, assim como;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- b) propor o perfil profissional do egresso do curso;
- c) contribuir na atualização periódica do PPC;
- d) contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;
- e) auxiliar na supervisão das formas de avaliação e do curso definidas pelo colegiado;
- f) auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- i) participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- j) assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- k) incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 167, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL 2020/01, deste *Campus*: ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA JAQUELINE WEBBER, Discente; CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISANE ROSELI ULRICH ZANELATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GESSICA SILVA LIMA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MANUELA ROSING AGOSTINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NATALIA PASQUALOTTO, Discente; OSCAR BERTOGLIO, Professor de Ensino





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Básico, Técnico e Tecnológico; ROBERTO SANDER, Professor Substituto; ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RODRIGO BRUNO SANTOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANA CORAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SABRINA RODRIGUES SOUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SUSANA PEREIRA DE JESUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAÍS LETÍCIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR a professora NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, Matrícula SIAPE nº 1872175, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
  - alterações do projeto pedagógico do curso;
  - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
  - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
  - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
  - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
  - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
  - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
  - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 168, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

Altera a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS, do IFRS – *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 2020/01, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Matrícula SIAPE nº 3011538, para presidir o referido COLEGIADO.

III - Definir que as atribuições do NDE são as seguintes:

- a) contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- b) propor o perfil profissional do egresso do curso;
- c) contribuir na atualização periódica do PPC;
- d) contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;
- e) auxiliar na supervisão das formas de avaliação e do curso definidas pelo colegiado;
- f) auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- i) participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

j) assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;

k) incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 169, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, deste *Campus*: DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FRANCIELI FREITAS MEOTTI, Professor Substituto; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JUCÉLIA GIACOLEMMI BEUX, Professor Substituto; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS VINICIOS ROMITTI, Professor Substituto; MARCOS VINICIOS ROMITTI, Professor Substituto; e WILLIAN BOUVIER, Professor Substituto.

II - DESIGNAR o professor GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Matrícula SIAPE nº 3011538, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

b) Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- c) Propor:
- alterações do projeto pedagógico do curso;
  - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
  - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
  - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
  - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
  - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
  - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 170, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

Define a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências da Computação do IFRS – *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

I - Definir a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências da Computação, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EMERSON ROGERIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JUCÉLIA GIACOLEMMI BEUX, Professor Substituto; LEANDRO MATEUS GIACOMINI ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - Determinar que o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão seja coordenado pelo professor MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 49249.

III - Definir que as atribuições do NIEPE são as seguintes:

- a) Desenvolver grupo de discussões com base no estudo e análise das atividades pedagógicas;
- b) Organizar a realização de palestras, seminários e outros eventos extracurriculares relacionados aos interesses do NIEPE e/ou que contribuam para a implementação de atividades interdisciplinares;
- c) Elaborar o Plano de Ação Anual (PAA) do NIEPE, em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS e com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente, e submetê-lo à aprovação da Direção Geral do Campus Sertão;
- d) Realizar reuniões com o Departamento de Desenvolvimento Educacional, com a Coordenação Geral de Ensino e com as Coordenações de Cursos, tendo em vista a análise dos resultados obtidos pelas disciplinas por eles apoiadas, levando alternativas de soluções para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do NIEPE;
- e) Desenvolver as ações previstas no Plano de Ação Anual do NIEPE para desenvolvimento junto aos docentes e aos discentes;
- f) Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna do IFRS – *Campus Sertão*, e a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com a finalidade de integrar ações;
- g) Elaborar Relatório Anual das ações desenvolvidas pelo NIEPE;
- h) Desenvolver intercâmbio com órgãos afins de outras instituições pertencentes ou não à rede federal de educação profissional e tecnológica.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**PORTARIA Nº 171, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes a seguir relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO - PROEJA 2020/1, deste *Campus*: ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISA IOP, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;; ELISANE ROSELI ULRICH ZANELATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FABIO FRANZON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FRANCIELI FREITAS MEOTTI, Professor Substituto; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IVETE SCARIOT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LARISSA WAGNER ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LEANDRO MATEUS GIACOMINI ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANA ANGELITA MACHADO; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS VINICIUS ROMITTI, Professor Substituto; MONICA PIOTSKOWSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROBERTO SANDER, Professor Substituto; ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VERONICA WEGNER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

II - DESIGNAR o professor IVETE SCARIOT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO - PROEJA 2020/1, Matrícula SIAPE nº 1480913, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO - PROEJA 2020/1:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;  
Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;  
Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;  
Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 172, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

Define a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Exatas do IFRS – *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - Definir a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Exatas, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos seguintes docentes CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ROGÉRIO DOS REIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS VINÍCIOS ROMITTI, Professor Substituto; MONICA PIOTSKOWSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RENATA MAGARINUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; THIAGO MUHLBEIER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

II - Determinar que o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão seja coordenado pela professora FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO, Matrícula SIAPE nº 2890400.

III - Definir que as atribuições do NIEPE são as seguintes:

- a) Desenvolver grupo de discussões com base no estudo e análise das atividades pedagógicas;
- b) Organizar a realização de palestras, seminários e outros eventos extracurriculares relacionados aos interesses do NIEPE e/ou que contribuam para a implementação de atividades interdisciplinares;
- c) Elaborar o Plano de Ação Anual (PAA) do NIEPE, em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS e com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente, e submetê-lo à aprovação da Direção Geral do *Campus Sertão*;
- d) Realizar reuniões com o Departamento de Desenvolvimento Educacional, com a Coordenação Geral de Ensino e com as Coordenações de Cursos, tendo em vista a análise dos resultados obtidos pelas disciplinas por eles apoiadas, levando alternativas de soluções para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do NIEPE;
- e) Desenvolver as ações previstas no Plano de Ação Anual do NIEPE para desenvolvimento junto aos docentes e aos discentes;
- f) Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna do IFRS – *Campus Sertão*, e a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com a finalidade de integrar ações;
- g) Elaborar Relatório Anual das ações desenvolvidas pelo NIEPE;
- h) Desenvolver intercâmbio com órgãos afins de outras instituições pertencentes ou não à rede federal de educação profissional e tecnológica.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 173, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, deste *Campus*: AFFONSO MANOEL RIGHI LANG, Professor de Ensino Básico, Técnico e





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Tecnológico; DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EDERSON HENRIQUE DE SOUZA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga; EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FELIPE BATISTELLA ALVARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Psicólogo; GISELE BANDERA, Discente; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FRANCIELE FREITAS MEOTTI, Professor Substituto; JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo; LARISSA WAGNER ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LEANDRO MATEUS GIACOMINI ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MONICA PIOTSKOWSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIZ VALÉRIO ROSSETTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODIVAN ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAQUEL DALLA LANA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RENATA MAGARINUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROBERTO SANDER, Professor Substituto; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SAMILE DREWS, Pedagogo; SUSANA PEREIRA DE JESUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TALIZE BRESOLIN, Discente; THIAGO MUHLBEIER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VOLMIR RABAIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VERONICA WEGNER Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e WILLIAN BOUVIER, Professor Substituto.

II - DESIGNAR a professora PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Matrícula SIAPE nº 1450045, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
  - alterações do projeto pedagógico do curso;
  - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

d) Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

## 2 LICENÇAS

### 2.1 Licenças médicas

Nome do Servidor: **Naiara Miotto Menino**

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológica

Matrícula: 1872175

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*

Período da Licença: 09/03/2020 a 10/03/2020

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Ivete Scariot**

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológica



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Matrícula: 1480913

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*

Período da Licença: 08/02/2020 a 08/03/2020

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Veronica Wagner**

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológica

Matrícula: 1793252

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*

Período da Licença: 12/03/2020 a 19/03/2020

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Lindemar José Sertoli**

Cargo/Emprego: Auxiliar de Agropecuária

Matrícula: 1213561

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*

Período da Licença: 06/03/2020 a 20/03/2020

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Maisa Helena Brum**

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológica

Matrícula: 1137313

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*

Período da Licença: 13/03/2020 a 16/03/2020

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

### 3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Titular	Função do Titular (Código)	Substituto	Período de Substituição	Motivo
Leandro Antonio Colombelli	CD-03	Darlei Cecconello	10/02/2020 a 21/02/2020	Férias
Leandro Antonio Colombelli	CD-03	Darlei Cecconello	26/02/2020 a 09/03/2020	Férias
Deiva Claudia R. Bolzani	CD-04	Silvania Segati	24/03/2020 a 03/04/2020	Férias
Valéria C. Schu Colombelli	FG-01	Tatiana Moraes de Castro Lara	01/03/2020 a 04/03/2020	Férias
Valéria C. Schu Colombelli	FG-01	Silvia Maria Polito Ascari	05/03/2020 a 06/03/2020	Férias
Ivete Scariot	FUC-01	Luciana Angelita Machado	08/02/2020 a 08/03/2020	Licença Saúde
Jacson Marcos Marchioretto	FG-02	Dagmar Pedro Tamanho	02/03/2020 a 11/03/2020	Férias
Harvey Silva Ramos	FG-05	Joel Ascari	15/02/2020 a 21/02/2020	Férias
Paulo Jonas Vieira	FG-05	Joel Ascari	16/03/2020 a 04/04/2020	Férias

### 4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

(A relação da programação de férias é obtida pelo Sistema de Administração de Pessoal - SIAPECAD - e refere-se ao mês subsequente ao BS.)

MAT. SIAPE	NOME	EXER.	PERÍODO	AFASTAMENTO
1026160	MONICA PIOTSCKOWSKI	2020	23MAR2020	01MAI2020 1º PARC
1105044	DEIVA CLAUDIA RODIGUERO BOLZANI	2020	24MAR2020	03ABR2020 2º PARC
1447768	SILVANIA SEGATI	2020	13ABR2020	17ABR2020 2º PARC
1105909	LUIZ CARLOS HAHN	2020	13ABR2020	19ABR2020 3º PARC
2982903	ELIAS JOSE CAMARGO	2020	13ABR2020	17ABR2020 2º PARC
1869153	TAIS LETICIA BERNARDI	2020	28ABR2020	04MAI2020 2º PARC
1724356	JORGE ANTONIO VIEL	2020	13ABR2020	17ABR2020 1º PARC
1866665	SONIA GOTLER	2020	13ABR2020	17ABR2020 2º PARC
1933590	VANESSA CARLA NECKEL	2020	13ABR2020	17ABR2020 2º PARC
1770429	FABIO ROBERTO KRZYSCZAK	2020	25MAR2020	09ABR2020 1º PARC
2350439	GUILHERME FAGHERAZZI	2019	30MAR2020	03ABR2020 1º PARC
1668468	JULIANA DOS SANTOS	2020	28ABR2020	04MAI2020 2º PARC
1053172	CARLA ALVES	2020	13ABR2020	17ABR2020 2º PARC
3060440	VIRGINIA BACCA PERIN	2019	13ABR2020	19ABR2020 3º PARC
1104539	PAULO JONAS VIEIRA	2020	16MAR2020	04ABR2020 1º PARC
2350778	JOEL ASCARI	2019	13ABR2020	17ABR2020 2º PARC
1940736	SILVIA MARIA POLITO ASCARI	2019	13ABR2020	17ABR2020 2º PARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

## 5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

*(A relação das concessões de diárias e passagens é obtida pelo Sistema de Concessões de Diárias e Passagens - SCDP - e aplica-se ao mês de pagamento das concessões; assim, pode conter afastamentos de diversos períodos de 2020.)*

PCDP 000096/20

Nome do Proposto: **MARCIO LUIS VIEIRA**

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento da turma de Manejo e Conservação do Solo e Água do Curso de Agronomia

Sertão (03/03/2020) Não-Me-Toque (03/03/2020)

Não-Me-Toque (03/03/2020) Sertão (03/03/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000097/20

Nome do Proposto: **MARCIO LUIS VIEIRA**

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atividades no Stand do IFRS na Expodireto

Sertão (05/03/2020) Não-Me-Toque (05/03/2020)

Não-Me-Toque (05/03/2020) Sertão (05/03/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000105/20

Nome do Proposto: **VICTOR DE CARVALHO GONCALVES**

Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião Ordinária da CIS Central-2020

Sertão (27/02/2020) Bento Gonçalves (27/02/2020)

Bento Gonçalves (27/02/2020) Sertão (27/02/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000106/20

Nome do Proposto: **FERNANDO MACHADO DOS SANTOS**

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita Técnica Expo Direto Não- Me- Toque

Sertão (04/03/2020) Não-Me-Toque (04/03/2020)

Não-Me-Toque (04/03/2020) Sertão (04/03/2020)

Valor das Diárias: 67,68



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

PCDP 000107/20

Nome do Proposto: **FERNANDO MACHADO DOS SANTOS**  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Visita Técnica Expo Direto não me Toque  
Sertão (05/03/2020) Não-Me-Toque (05/03/2020)  
Não-Me-Toque (05/03/2020) Sertão (05/03/2020)  
Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000109/20

Nome do Proposto: **FERNANDO FOLLE SERTOLI**  
Cargo ou Função: MOTORISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Conduzir servidor a participar de reunião na Reitoria ref. 1ª Reunião Ordinária da CIS Central  
Sertão (27/02/2020) Bento Gonçalves (27/02/2020)  
Bento Gonçalves (27/02/2020) Sertão (27/02/2020)  
Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000110/20

Nome do Proposto: **SIMONE DE FATIMA STEFFENS**  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Representação do DPPI no lançamento do Edital Fapergs/IF's, no IFRS - POA  
Sertão (06/03/2020) Porto Alegre (06/03/2020)  
Porto Alegre (06/03/2020) Sertão (06/03/2020)  
Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000127/20

Nome do Proposto: **VALDIR FRANCISCO SCHAFFER**  
Cargo ou Função: AUXILIAR DE AGROPECUARIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Levar alunos e servidor para atender a STAND na Expo-Direto em Não Me Toque R/S  
Sertão (02/03/2020) Não-Me-Toque (02/03/2020)  
Não-Me-Toque (02/03/2020) Sertão (02/03/2020)  
Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000129/20

Nome do Proposto: **VALDIR FRANCISCO SCHAFFER**  
Cargo ou Função: AUXILIAR DE AGROPECUARIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Levar alunos e servidor para Expo-Direto em Não Me Toque.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Sertão (04/03/2020) Não-Me-Toque (04/03/2020)  
Não-Me-Toque (04/03/2020) Sertão (04/03/2020)  
Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000153/20

Nome do Proposto: **THIAGO MUHLBEIER**

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Atender a Convocação para participar da 1ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS.

Participar da 1ª Reunião Especial de 2020 do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS.

Participar da 1ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS.

Sertão (03/03/2020) Bento Gonçalves (03/03/2020)

Bento Gonçalves (03/03/2020) Sertão (03/03/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000154/20

Nome do Proposto: **VICTOR DE CARVALHO GONCALVES**

Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Atender a Convocação para participar da 1ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS.

Participar da 1ª Reunião Especial de 2020 do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS.

Participar da 1ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS.

Sertão (03/03/2020) Bento Gonçalves (03/03/2020)

Bento Gonçalves (03/03/2020) Sertão (03/03/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000162/20

Nome do Proposto: **LARISSA WAGNER ZANELLA**

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Atender a convocação para participar de Reunião da Comissão de Educação Física, Esportes e Lazer do IFRS.

Sertão (05/03/2020) Bento Gonçalves (05/03/2020)

Bento Gonçalves (05/03/2020) Sertão (05/03/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000170/20

Nome do Proposto: **FERNANDO FOLLE SERTOLI**

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir alunos do *Campus* para visitação à Expodireto - Não-me- Toque/ RS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Sertão (05/03/2020) Não-Me-Toque (05/03/2020)  
Não-Me-Toque (05/03/2020) Sertão (05/03/2020)  
Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000172/20

Nome do Proposto: **MARIA TEREZA BOLZON SOSTER**  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Acompanhar alunos para Expo-Direto Não-Me-Toque R/S  
Sertão (02/03/2020) Não-Me-Toque (02/03/2020)  
Não-Me-Toque (02/03/2020) Sertão (02/03/2020)  
Valor das Diárias: 75,18

PCDP 000189/20

Nome do Proposto: **FERNANDO FOLLE SERTOLI**  
Cargo ou Função: MOTORISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Conduzir servidores para Porto Alegre/RS para reunião FAPERGS e IFRS.  
Sertão (06/03/2020) Porto Alegre (06/03/2020)  
Porto Alegre (06/03/2020) Sertão (06/03/2020)  
Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000224/20

Nome do Proposto: **GILBERTO ROGERIO ZAGO**  
Cargo ou Função: TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Atender a solicitação para participar de reunião de planejamento da licitação de material de expediente, na reitoria em Bento Gonçalves.  
Sertão (10/03/2020) Bento Gonçalves (10/03/2020)  
Bento Gonçalves (10/03/2020) Sertão (10/03/2020)  
Valor das Diárias: 67,68

## 6 EDITAIS

### EDITAL Nº 014/2020

ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES PARA O  
CONSUP DO IFRS NO MANDATO 2020/2022

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas legais atribuições conferidas pela Lei nº 11.892/2008, torna público o processo eleitoral para a escolha de representantes dos segmentos Técnico-administrativo e Discente para o Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação,





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), com exercício no mandato 2020/2022, nos termos deste edital.

Odair José Spenthof  
DIRETOR-GERAL IFRS - *CAMPUS SERTÃO*  
Portaria IFRS nº 160/2020

*(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)*

**EDITAL nº 015/2020**  
ABERTURA DE VAGAS PARA PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) *Campus Sertão*, faz saber que serão abertas, para os alunos maiores de 18 anos, inscrições para Prestação de Serviço Voluntário nas unidades/setores mencionados no item 6.1 deste Edital. A prestação de serviços ocorrerá, tendo como marco legal a Lei Federal nº 9.608/98.

Odair José Spenthof  
DIRETOR-GERAL IFRS - *CAMPUS SERTÃO*  
Portaria IFRS nº 160/2020

**ATENÇÃO:** Cronograma [temporariamente suspenso](#)  
*(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)*

**EDITAL Nº 16/2020**  
Associado aos Editais IFRS Nº 17/2020 e Nº 18/2020 – Processo Seletivo Complementar para Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio e Cursos Superiores

O *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital de Abertura das Inscrições do Processo de Ingresso 2020/1 – vagas complementares ao Edital Nº 17/2020 e ao Edital Nº 18/2020 do IFRS para ingresso de estudantes no curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio e Cursos Superiores: Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Zootecnia.

Odair José Spenthof  
DIRETOR-GERAL IFRS - *CAMPUS SERTÃO*  
Portaria IFRS nº 160/2020

**ATENÇÃO:** Cronograma [temporariamente suspenso](#)  
*(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## 7 RESOLUÇÕES

### Resolução nº 008, de 16 de março de 2020.

Aprova a criação da Secretaria de Pós-Graduação no âmbito do Organograma e do Regimento Complementar do IFRS - *Campus Sertão*.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 13 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Secretaria de Pós-Graduação, vinculada ao Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DPPI) e sua respectiva inclusão no Organograma e no Regimento Complementar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*.

Art. 2º Atribuir à Secretaria de Pós-Graduação do IFRS – *Campus Sertão* a vinculação de uma Função Gratificada (FG4) a ser realocada do Setor de Jardinagem.

Art. 3º Determinar que as atribuições da Secretaria de Pós-Graduação do IFRS – *Campus Sertão* sejam as seguintes:

- I. Organizar no processo de matrícula de alunos de Pós-Graduação;
- II. Organizar documentos e arquivos;
- III. Verificar documentação de alunos;
- IV. Preencher relatórios, transferências, históricos, boletins;
- V. Operar sistemas informatizados de alimentação a nível interno e superiores;
- VI. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Sertão/RS, 16 de março de 2020.

Registre-se;  
Publique-se.

Odair José Spenthof  
Diretor-geral IFRS - *Campus Sertão*  
Portaria: 160/2020  
Presidente do Conselho de *Campus*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**Resolução nº 009, de 16 de março de 2020.**

Aprova a criação da Seção de Apoio à Assessoria de Comunicação no âmbito do Organograma e do Regimento Complementar do IFRS - *Campus Sertão*.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 13 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Seção de Apoio à Assessoria de Comunicação, vinculada à Direção-geral e sua respectiva inclusão no Organograma e no Regimento Complementar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*.

Art. 2º Extinguir a Seção de Apoio aos Contratos, vinculada a Coordenadoria dos Contratos.

Art. 3º Atribuir à Seção de Apoio à Assessoria de Comunicação do IFRS – *Campus Sertão* a vinculação de uma Função Gratificada (FG4) a ser realocada do Seção de Apoio aos Contratos.

Art. 4º Determinar que as atribuições da Seção de Apoio à Assessoria de Comunicação do IFRS – *Campus Sertão* sejam as seguintes:

- I. Divulgar informações de interesse da comunidade, por meio de redação e publicação de notícias nos canais de comunicação do IFRS – *Campus Sertão*;
- II. Organizar as informações e as notícias a serem difundidas;
- III. Reelaborar textos para transformá-los em notícias;
- IV. Apoiar a edição de textos para publicação;
- V. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VI. Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Sertão/RS, 16 de março de 2020.

Registre-se;

Publique-se.

Odair José Spenthof  
Diretor-geral IFRS - *Campus Sertão*  
Portaria: 160/2020  
Presidente do Conselho de *Campus*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**Resolução nº 010, de 16 de março de 2020.**

Aprova a Inclusão e Alteração de incisos ao regulamento de  
Conduta para Estudantes Residentes e Semirresidentes.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciências e  
Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, considerando o  
que foi deliberado na Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 13 de março de 2020.  
RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Inclusão e Alteração de incisos ao Regulamento de Conduta para  
Estudantes Residentes e Semirresidente, conforme Ofício nº 052/2020 – *Campus Sertão*.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se;  
Publique-se.

Odair José Spenthof  
Diretor-geral IFRS - *Campus Sertão*  
Portaria: 160/2020  
Presidente do Conselho de *Campus*